



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 571/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

N.º 13327 EM 21/9/17

Walter
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Revoga item 9 da Portaria Municipal sob n.º 2127/2016, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1º - Revogar em todo o seu teor o item 9 da Portaria Municipal sob n.º 2127/2016 de 13 de Janeiro de 2016, que concede à servidora municipal VANIA LUCIA GIORDANO, portadora do CPF n.º 451.022.369-20, Gratificação por Local de Trabalho aos servidores lotados no PAIM – Programa de Acolhimento Institucional Municipal – da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de Setembro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Setembro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal